



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira (07/04/2023);

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia **06/04/2023**, não haverá expediente no referido dia, voltando as atividades normais na segunda-feira dia 10/04/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 05 de abril de 2023



Gilson Carlos dos Santos (Cincho do Quiosque)
Presidente